



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade

Florianópolis-SC, CEP 88036-800

- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 97/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 493, de 03 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 151, de 03 de setembro de 2026, comunica o resultado Final da 1ª fase do Processo de Seleção de chefia para a Unidade de Gestão, Ensino Técnico e Extensão, ligada à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

1. Recursos

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO
Unidade de Gestão, Ensino Técnico e Extensão	827.XXX.XXX-04	Indeferido
	057.XXX.XXX-99	Indeferido
	047.XXX.XXX-46	Indeferido
	008.XXX.XXX-28	Indeferido
	073.XXX.XXX-94	Deferido Parcialmente
	046.XXX.XXX-07	Indeferido

2 . O resultado Final da 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela Norma Operacional nº 05/2025, e do Edital nº 8/2026.

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Unidade de Gestão, Ensino Técnico e Extensão	036.XXX.XXX-83	15,5	1º
	070.XXX.XXX-64	9,5	2º
	827.XXX.XXX-04	8,5	3º
	047.XXX.XXX-46	8	4º
	057.XXX.XXX-99	8	5º
	008.XXX.XXX-24	7	6º
	073.XXX.XXX-94	6,5	7º
	008.XXX.XXX-28	5	8º
	029.XXX.XXX-93	4,5	9º
	051.XXX.XXX-92	4	10º

046.XXX.XXX-07	Desclassificado	-
056.XXX.XXX-90	Desclassificado	-

Conforme art. 16 da Norma Operacional nº 02/2022, os 5 (cinco) primeiros colocados estão classificados à 2ª fase deste processo.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gomes E Silva Moreira, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 22/09/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Jonck Staub, Gerente**, em 22/09/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jakeline Becker Carbonera, Gerente**, em 22/09/2026, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Superintendente**, em 23/09/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65295781** e o código CRC **BB949A48**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.014824/2026-56

SEI nº
65295781